



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.048 de 04 de Junho de 1996.

Ementa: Denomina de “Maria Alves de Oliveira” um Posto de Saúde ainda sem denominação, localizado no Bairro Zé Martins neste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde do Bairro Zé Martins, ao lado da Rodovia Perimetral de MARIA ALVES DE OLIVEIRA, “Dona Bília”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, após sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 04 de Junho de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário